



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ 18.094.847 / 0001-48  
Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000  
Email: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32) 3341 - 1259

**EDITAL N° 02/2022/SME**

**PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II**

Ressaquinha, 31 de janeiro de 2022.

A Secretaria Municipal de Educação de Ressaquinha/MG, neste ato representada por seu gestor João Paulo Silva Barbosa e nos termos da legislação vigente, torna público o Edital de inscrição para composição do cadastro reserva de professores do Ensino Fundamental II. O cadastro reserva, realizado através de um processo seletivo simplificado, tem a função de suprir, em caráter temporário, os cargos de professor de Língua Portuguesa, Inglês, Ensino Religioso, História, Geografia, Matemática e Educação Física/Psicomotricidade. A contratação decorrente do cadastro reserva de que trata o presente Edital será para o exercício de 2022 e a vigência do contrato corresponderá ao período de afastamento do professor titular da vaga. O candidato, possuindo habilitação, poderá se inscrever para mais de uma disciplina e assumir mais de um contrato, **desde que haja compatibilidade de horários e não gere acúmulo ilegal de cargos.**

As inscrições serão realizadas de forma presencial na própria Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Padre Magela, 02, Centro. Ressaquinha/MG, no período de 31/01/2022 a 02/02/2022, de 14h às 17h. **Informamos que Tatiene Luzia Alves da Silva será a única funcionária responsável pelas inscrições.**

O candidato, no ato da inscrição, deverá informar:

A) informar a disciplina que pleiteia concorrer.

B) apresentar e entregar cópias legíveis dos seguintes documentos:

I – Diploma da graduação, que comprove a habilitação específica, e/ou certificado/declaração de conclusão de curso (o certificado/declaração deve vir acompanhado, obrigatoriamente, do histórico escolar);

II – Títulos de pós-graduação na área de interesse (opcional);

III – Certidão da contagem de tempo de contrato exercido no magistério público municipal de Ressaquinha;

IV – Certidão da contagem de tempo de contrato exercido no magistério público estadual de Minas Gerais (se for o caso);

V - Documentos pessoais (RG, CPF) e comprovante de residência;

VI - Cópia do cartão de vacina, comprovando estar imunizado com a segunda dose da vacina contra a Covid-19.

**A SME não disponibilizará xerox e impressão de documentos.**

A classificação, a ser divulgada em edital específico, obedecerá aos critérios abaixo, na ordem em que aparecem:

I – Ter habilitação específica;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ 18.094.847 / 0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000

Email: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32) 3341 - 1259

- II – Ter maior contagem de tempo de contrato no exercício do magistério público municipal de Ressaquinha. Não será contabilizado o tempo vinculado ao cargo efetivo.
- III – Ter maior contagem de tempo de contrato no exercício do magistério público estadual de Minas Gerais. Não será contabilizado o tempo vinculado ao cargo efetivo.
- IV – Possuir maior titulação (doutorado, mestrado, especialização) na área de interesse. O título de especialização com carga horária inferior a 360 horas não será contabilizado;
- V – Ter maior idade.

**Observações:**

- I – Não serão realizadas inscrições fora do período previsto neste Edital.
- II – Os professores classificados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação mediante afastamento dos professores titulares, sempre em obediência à ordem de classificação;
- III – **O candidato deverá apresentar, quando convocado, declaração de acúmulo de cargo/função pública para possibilitar sua contratação.**
- IV – Caberá ao candidato a informação de dados junto ao Departamento de Recursos Humanos.
- V – O candidato é o único responsável pelas informações declarada.
- VI – Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação.

João Paulo Silva Barbosa  
Secretário Municipal de Educação  
Aut. 702160/Port. nº 2502/2021